


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 0341/92-GR/UFAL
Em, 03 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e
de acordo com o Proc. 23065.005770/92-45,

R E S O L V E :

Conceder, a BRENO AUGUSTO SOUTO MAIOR
FONTES, Professor Adjunto 01, mat. 2598-3,
licença para o Trato de Interesses
particulares, sem remuneração, pelo prazo de
02 (dois) anos consecutivos, à partir de
01.09.92, nos termos do art. 91 da lei
8.112/90.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.